



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018 às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1694/2017, de 27.12.2017, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018**, de que trata o Edital nº 625/2018, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDA, TIPO CAFÉ, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO.**

Participa da sessão a seguinte empresa:

EMPRESA: LUZZA, TREMÉA & CIA. LTDA. - ME, CNPJ nº 05.981.300/0001-12, representada pelo Sr. Elton Fábio Luzza, CPF nº 982.069.740-91, conforme documentos apresentados.

Juntamente com os envelopes da proposta e da documentação foi entregue a Declaração de Habilitação.

A PREGOEIRA inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

| ITEM | QTDE | UN | PRODUTO | LUZZA |
|------|------|-----|---|--------|
| 01 | 12 | Mês | <p>Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo. Quantidade: 01 unidades; Franquia por equipamento: até 2 mil doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período. Características mínimas do equipamento: - Tempo médio de preparo de 8 (oito) segundos; - Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm; - Peso: 16kg; - Tensão: 220v; - Potência: 1.4kw; - Abastecimento através de reservatório de 20 litros; - Opções de bebidas produzidas: opção 01: café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do órgão gestor.</p> | 650,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

| | | | | |
|----|----|-----|---|----------|
| 02 | 12 | Mês | <p>Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo. <u>Quantidade:</u> 02 unidades; <u>Franquia por equipamento:</u> até 2 mil e 500 doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período.</p> <p>Características mínimas do equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tempo médio de preparo de 8 (oito) segundos;- Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm;- Peso: 16kg;- Tensão: 220v;- Potência: 1.4kw;- Abastecimento através de reservatório de 20 litros;- Opções de bebidas produzidas: opção 01: café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. <p>A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do órgão gestor.</p> | 1.550,00 |
| 03 | 12 | Mês | <p>Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo. <u>Quantidade:</u> 02 unidades; <u>Franquia por equipamento:</u> até 3 mil doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período.</p> <p>Características mínimas do equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tempo médio de preparo de 8 (oito) segundos;- Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm;- Peso: 16kg;- Tensão: 220v;- Potência: 1.4kw;- Abastecimento através de reservatório de 20 litros;- Opções de bebidas produzidas: opção 01: café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. <p>A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do órgão gestor.</p> | 900,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3

| | | | |
|--|--|--------------------------|------------------|
| | | VALOR DA PROPOSTA | 3.100,00 |
| | | VENCEDOR | 2.400,00* |
| | | *VALOR NEGOCIADO | |

Valor da dose: R\$ 0,18

A PREGOEIRA encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação do licitante vencedor. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente, constatou-se que os documentos estão de acordo com as exigências editalícias, motivo pelo qual o objeto é adjudicado e o processo é remetido à Autoridade Superior com a sugestão de que seja homologado em favor da empresa abaixo:

EMPRESA: LUZZA, TREMÉA & CIA. LTDA. - ME

Assinam a presente ata a PREGOEIRA, a integrante da EQUIPE DE APOIO e licitante presente.

Intimem-se os interessados.

RAYANE VICARI
PREGOEIRA

MANUELA PASINI
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

LUZZA, TREMÉA & CIA. LTDA. - ME
REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

4

ERRATA

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018 às 16h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, a PREGOEIRA do Município, designada pela Portaria nº 1694/2017, de 27.12.2017, resolve corrigir a Ata exarada para a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018**, de que trata o Edital nº 625/2018, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDA, TIPO CAFÉ, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO.**

A quantidade de máquina correta constante na descrição do item 03 é 01 (um) e não como constou:

| | | | | |
|-----------|-----------|------------|---|--------|
| 03 | 12 | Mês | Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo. <u>Quantidade: 01 (UMA) UNIDADE;</u> <u>Franquia por equipamento:</u> até 3 mil doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período. | 900,00 |
|-----------|-----------|------------|---|--------|

Publique-se.

RAYANE VICARI
PREGOEIRA